REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº3/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do **AME- ASSOCIAÇÃO DOS MINISTROS EVANGELICOS DO BRASIL**, **CNPJ:39.856.080/0001-17**,com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 14 de Outubro de 2021.



JOCEVAL RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Requeiro aos meus pares, a concessão da utilidade pública ao AME-ASSOCIAÇÃO DOS MINISTROS EVANGELICOS DO BRASIL.

A Associação dos Ministros Evangélicos do Brasil, também conhecida como AME Brasil Seção Bahia, iniciou as primeiras reuniões em fevereiro de 2019 quando um grupo de pastores e líderes manifestaram o desejo de cuidar de pessoas, pois é assim que tratamos nosso próximo.

Percebemos que existem diversas lacunas nas vidas de homens, mulheres e de suas famílias, que pelo chamado de Deus se propuseram a pregar o Evangelho de Cristo, porém a grande maioria delas não tinham uma entidade que emprestasse sua voz para esses líderes.

Entendemos que líderes cristãos tem um papel fundamental na sociedade, pois sãos eles que trabalham para restaurar famílias, tirar pessoas da marginalidade, acreditam na cura divina de doenças e enfermidades, quando possível acolhem em casas de recuperação, distribuem cestas básicas de alimentos, cuidam de órfãos e idosos e principalmente, chegam onde o braço do estado não chega.

Em diversos momentos da pandemia a AME Brasil entregou cestas de alimentos, auxiliou na legalização de igrejas, promoveu eventos oração pelos pastores e líderes na cidade de Salvador-Bahia.

A AME Brasil tem como objetivo principal defender os interesses dos ministros de Deus, também levar apoio em diversas áreas, investir em educação, capacitação, promover eventos como seminários, conferências, fóruns de debates e tudo que pode engrandecer o trabalho de evangelização em nossa cidade, estado e nação.

Portanto, é evidente o reconhecimento da AME Brasil como de grande relevância social para o município de Salvador, razão pela qual peço o deferimento ao presente requerimento.

Salvador, 14 de Outubro de 2021.

JOCEVAL RODRIGUES